



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**PORTARIA SME Nº 006/2020**

Dispõe sobre a alteração da Portaria SME nº 005/2020, que trata da adequação do calendário escolar 2020 e sobre as Atividades de Reposição aos alunos da rede municipal de ensino de Birigui, face às medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN, Secretária Municipal de Educação de Birigui, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alteração e atualização da redação do artigo 3º e do Anexo II, da Portaria SME nº 005/2020,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** -- Ficam acrescidos os parágrafos 8º, 9º, 10 e 11 ao artigo 3º, da Portaria SME nº 005/2020, com a seguinte redação:

*“Art. 3º -- .....*

*§ 8º - As unidades escolares deverão arquivar em pasta própria uma cópia de todas as Atividades de Reposição (AR) elaboradas pelos profissionais, organizando-as por turma e ordem cronológica, para fins de comprovação de carga horária, nos termos desta Portaria, da Medida Provisória nº 934/2020, da Deliberação CEE nº 177/2020, do §4º, do artigo 32, da LDB 9394/1996, e demais normas do Conselho Nacional de Educação.*

*§ 9º - As Atividades de Reposição (AR) realizadas pelos alunos, da mesma forma que estabelecido no parágrafo anterior, deverão ser arquivadas para posterior comprovação da carga horária reposta, pelo profissional titular da turma.*

*§ 10 – As Unidades Escolares deverão, em comum acordo com os profissionais titulares das turmas, definir o momento para a tabulação das atividades realizadas pelos alunos – se ao final da suspensão das aulas presenciais ou quinzenalmente -, de modo que se possa pensar, desde já, estratégias de recuperação e apoio aos alunos com maiores dificuldades/defasagens detectadas.*

*§ 11 – Os conteúdos e habilidades trabalhados nas Atividades de Reposição (AR) serão, assim que retomadas as aulas presenciais, objetos de avaliação diagnóstica para fins de replanejamento do trabalho pedagógico, sem prejuízo da aplicação de outras formas de avaliação, desde que observada a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre eventuais provas finais, em atendimento ao inciso V, alínea “a”, do artigo 24, da Lei nº 9.394/1996.”*

**ART. 2º** -- O Anexo II, da Portaria SME nº 005/2020, fica alterado e atualizado, em conformidade com o previsto nesta Portaria.

**ART. 3º** -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Birigui, 22 de abril de 2020.

**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**  
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO II

MÊS: ABRIL ANO: 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	-	-	-	-	<b>03</b> Planejamento das atividades dos dias 13 a 24/04 pelos docentes	<b>04</b> Planejamento das atividades dos dias 13 a 24/04 pelos docentes
<b>05</b> Planejamento das atividades dos dias 13 a 24/04 pelos docentes	<b>06</b> Planejamento das atividades dos dias 13 a 24/04 pelos docentes	<b>07</b> Envio das atividades, pelos docentes, no e-mail da escola, <b>até às 9 horas</b>	<b>08</b> * prazo para impressão das atividades na U.E	<b>09</b> * prazo para impressão das atividades na U.E	<b>10</b> <b>Feriado Religioso</b>	<b>11</b>
<b>12</b>	<b>13</b> Retirada das atividades pelos pais / responsáveis, <b>segundo todas as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19</b> , conforme organização da escola.	<b>14</b> AR Planejamento das atividades dos dias 27/04 a 08/05/2020 pelos docentes	<b>15</b> AR Planejamento das atividades dos dias 27/04 a 08/05/2020 pelos docentes	<b>16</b> AR Planejamento das atividades dos dias 27/04 a 08/05/2020 pelos docentes	<b>17</b> AR Planejamento das atividades dos dias 27/04 a 08/05/2020 pelos docentes	<b>18</b>
	AR					
<b>19</b>	<b>20</b> <b>Ponto Facultativo</b>	<b>21</b> <b>Feriado Nacional</b>	<b>22</b> AR Envio das atividades, pelos docentes, no e-mail da escola, <b>até às 9 horas</b>	<b>23</b> AR * prazo para impressão das atividades na U.E	<b>24</b> AR * prazo para impressão das atividades na U.E	<b>25</b>
<b>26</b>	<b>27</b> Entrega na U.E, pelos pais / responsáveis, das atividades realizadas pelos alunos. Retirada das atividades do período de 27/04 a 08/05/2020, pelos pais/responsáveis, <b>segundo todas as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19</b> , conforme organização da escola.	<b>28</b> AR Planejamento das atividades dos dias 11/05 a 22/05/2020 pelos docentes	<b>29</b> AR Planejamento das atividades dos dias 11/05 a 22/05/2020 pelos docentes	<b>30</b> AR Planejamento das atividades dos dias 11/05 a 22/05/2020 pelos docentes	-	-
	AR					

\* Cada dia de AR corresponde a: CEI Integral – 12h diárias; CEI com Pré-Escola Parcial – 5h diárias; EMs e EMEI – 5h diárias; EJA – 3h diárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**MÊS: MAIO ANO: 2020**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	-	-	-	-	<b>01</b> <b>Feriado Nacional</b>	<b>02</b>
<b>03</b>	<b>04</b> AR Planejamento das atividades dos dias 11/05 a 22/05/2020 pelos docentes	<b>05</b> AR Planejamento das atividades dos dias 11/05 a 22/05/2020 pelos docentes	<b>06</b> AR Envio das atividades, pelos docentes, no e-mail da escola, <b>até às 9 horas</b>	<b>07</b> AR * prazo para impressão das atividades na U.E	<b>08</b> AR * prazo para impressão das atividades na U.E	<b>09</b>
<b>10</b>	<b>11</b> Entrega na U.E, pelos pais / responsáveis, das atividades realizadas pelos alunos. Retirada das atividades do período de 11/05 a 22/05/2020 pelos pais / responsáveis, <b>segundo todas as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19</b> , conforme organização da escola. AR	<b>12</b> AR Planejamento das atividades dos dias 25/05 a 05/06/2020 pelos docentes	<b>13</b> AR Planejamento das atividades dos dias 25/05 a 05/06/2020 pelos docentes	<b>14</b> AR Planejamento das atividades dos dias 25/05 a 05/06/2020 pelos docentes	<b>15</b> AR Planejamento das atividades dos dias 25/05 a 05/06/2020 pelos docentes	<b>16</b>
<b>17</b>	<b>18</b> AR Planejamento das atividades dos dias 25/05 a 05/06/2020 pelos docentes	<b>19</b> AR Planejamento das atividades dos dias 25/05 a 05/06/2020 pelos docentes	<b>20</b> AR Envio das atividades, pelos docentes, no e-mail da escola, <b>até às 9 horas</b>	<b>21</b> AR * prazo para impressão das atividades na U.E	<b>22</b> AR * prazo para impressão das atividades na U.E	<b>23</b>
<b>24</b>	<b>25</b> Entrega na U.E, pelos pais / responsáveis, das atividades realizadas pelos alunos. Retirada das atividades do período de 25/05 a 05/06/2020 pelos pais/ responsáveis, <b>segundo todas as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19</b> , conforme organização da escola. AR	<b>26</b> AR ** Aguardando nova situação sobre a pandemia e orientações do MEC/CNE	<b>27</b> AR ** Aguardando nova situação sobre a pandemia e orientações do MEC/CNE	<b>28</b> AR ** Aguardando nova situação sobre a pandemia e orientações do MEC/CNE	<b>29</b> AR ** Aguardando nova situação sobre a pandemia e orientações do MEC/CNE	<b>30</b>
<b>31</b>	-	-	-	-	-	-

\* Cada dia de AR corresponde a: CEI Integral – 12h diárias; CEI com Pré-Escola Parcial – 5h diárias; EMs e EMEI – 5h diárias; EJA – 3h diárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

MÊS: JUNHO ANO: 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	<b>01</b> AR  ** Aguardando nova situação sobre a pandemia e orientações do MEC/CNE	<b>02</b> AR  ** Aguardando nova situação sobre a pandemia e orientações do MEC/CNE	<b>03</b> AR  ** Aguardando nova situação sobre a pandemia e orientações do MEC/CNE	<b>04</b> AR  ** Aguardando nova situação sobre a pandemia e orientações do MEC/CNE	<b>05</b> AR  ** Aguardando nova situação sobre a pandemia e orientações do MEC/CNE	<b>06</b>
<b>07</b>	<b>08</b> Entrega na U.E, pelos pais / responsáveis, das atividades realizadas pelos alunos.	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>11</b> Feriado Religioso	<b>12</b> Ponto Facultativo	<b>13</b>
<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>
<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>				

\* Cada dia de AR corresponde a: CEI Integral – 12h diárias; CEI com Pré-Escola Parcial – 5h diárias; EMs e EMEI – 5h diárias; EJA – 3h diárias.